

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 210

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1976

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial, de 24.1.75: Resolve:

nº 3709 - exonerar ex-offício, na forma do disposto no item II, do artigo 75, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PAULO HONORATO FERREIRA, matrícula nº 1.020.826, ocupante do cargo de Trabalhador nível 1, pertencente ao Quadro Suplementar, desta Autarquia, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 1961.

nº 3710 - demitir o servidor JOSÉ CID LOIS, matrícula nº 2.100.157, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado na Sede Central, com base no artigo 70, do Código Penal Brasileiro, por ter sido condenado a pena de reclusão por mais de 2 (dois) anos, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 17 de abril de 1972.

nº 3711 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor LUIZ DE LARA PINTO, Motorista, código CT-401.8-A, matrícula nº 2.155.873, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia.

nº 3712 - exonerar "a pedido", na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor SAULO COUTINHO DE LUCENA, matrícula nº 2.050.857, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Representação de Brasília, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 01 de agosto de 1976.

nº 3713 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor VALTER CARDOSO, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.2, matrícula nº 2.129.787, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

nº 3715 - designar MIGUEL KOLK, matrícula nº 1.077.197, para exercer a Função integrante das Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3(NS), de Assistente da Chefia, do 169 Distrito Rodoviário Federal. Assinado: Engº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

nº 3734 - dispensar HABUCODOHOZOR AQUINO BARBOSA, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de Confiança de Chefe da Seção de Conservação Direta, do Serviço de Conservação, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3762 - aposentar com base no artigo 176 item III e 178 item III, ambos, da Lei nº 1711/52, o servidor EXPEDITO PEREIRA, matrícula nº 2.149.882, ocupante do cargo de Motorista nível 8, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3763 - aposentar com base no artigo 176, item II, da Lei número 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu pa-

rágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO QUARDA, matrícula nº 1.012.921, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3764 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei número 1711/52, combinado com o artigo, 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor HERMANO VICTOR NAEGELE, matrícula nº 1.040.733, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, código ART-703, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3765 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora NEUSA GOMES BASTOS, matrícula nº 1.164.272, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3766 - aposentar com base no artigo 176 item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a" da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ EUFRÁSIO FILHO, matrícula nº 1.164.366, ocupante do cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3767 - aposentar com base no artigo 197, alínea "c" da Constituição Federal, o servidor ABILIO CYPRIANO, matrícula nº 2.304.668, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3768 - aposentar com base no artigo 176 item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a" da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor NILSON PLATT, matrícula nº 1.890.821, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3769 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor IZAURILO LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 2.112.639, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 47.262/76)

nº 3770 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.153, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 48.804/76).

nº 3771 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o

DOCUMENTO MANCHADO

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS    |             |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral .....            | Cr\$ 85,00  | Semestral ..... | Cr\$ 65,00  |
| Anual .....                | Cr\$ 165,00 | Anual .....     | Cr\$ 125,00 |
| <i>Exterior</i>            |             | <i>Exterior</i> |             |
| Anual .....                | Cr\$ 240,00 | Anual .....     | Cr\$ 195,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinatura**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

servidor LUIZ COSTA MIRANDA, matrícula nº 1.019.935, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 48.806/76).

nº 3772 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52 combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ CAVALCANTI, matrícula número 2.080.349, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3773 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52 combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ ROSA MACHADO, matrícula nº 1.164.868, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3774 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor MANOEL MULLER DE MELLO, matrícula nº 1.016.683, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe D, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3775 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52 combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor PEDRO ALEXANDRE NICHOLS, matrícula nº 1.028.312, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3776 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PAULO CUSTÓDIO, matrícula nº 2.175.329, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 445.888/76).

nº 3777 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º

da Constituição Federal, o servidor PEDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1.028.322, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3778 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ ITAMAR SERRA, matrícula nº 2.124.810, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3779 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor AMADEU BRAZ NORAIS, matrícula nº 2.148.472, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 148.219/76).

nº 3780 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MANOEL GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº 2.148.646, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 148.114/76).

nº 3781 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ANTONIO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 1.021.113, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 147.910/76).

nº 3782 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ABRAÃO MACHADO, matrícula número 2.642.946, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709 referência 2, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3783 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º

da Constituição Federal, o servidor SALUSTIANO WERNECK FILHO, matrícula nº 9.342, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 3784 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSE ROSSI MANZOLILLO, matrícula nº 2.179.415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 3785 - considerar aposentado a partir de 7 de Junho de 1976, com base no artigo 176 item I da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor JOÃO PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1.021.041, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: PROC. AUT. MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14 do Decreto nº 74.668, de 24 de setembro de 1974, o artigo 18 e os itens I e VII, do artigo 69 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria MT nº 36 de 13 de janeiro de 1975, e, consoante as "Instruções para a Execução do Orçamento do DNER para 1976", e, "Normas Orçamentárias para 1976", baixadas por esta Diretoria, conforme Circular número 83-Dr. P. resolve:

Aprovar a alteração do Orçamento Analítico Inicial da Diretoria de Planejamento, ficando elevado o valor de sua Dotação de Cr\$ 491.960.000,00 para Cr\$ 495.210.988,72 conforme se faz representar pelos quadros anexos. - Francisco Mattos de Brito.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 174 - Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR. 101-RJ, trecho Entroncamento com Avenida Brasil - Entroncamento com Estrada da Pedra.

Nº 175 - Aprovar o Projeto Estrutural da Ponte sobre o Rio São Francisco na Rodovia BR. 242-BA, trecho, Seabra - Ibotirama - Barreiras.

Nº 176 - Aprovar as modificações propostas nos Projetos das Pontes sobre os Rios Boa Viagem e Jacu, localizados na Rodovia BR. 020 trecho Canindé-Entroncamento com a BR-226-CE. - Francisco Mattos de Brito Pereira.

Divisão do Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo número 20.939-76, resolve aplicar a firma COPEL - Comércio de Ferro e Eletricidade Ltda, situada à Av. Marechal Floriano, nº 50-A nesta cidade a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ter sido ultrapassado em o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 603.751-6

Este ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 25 de outubro de 1976. - Pedro Junqueira Ferraz.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo número 12.485-76, resolve aplicar a firma Tipotênia Artes Gráficas Ltda, situada à Rua Laura de Araújo, número 82-84, nesta cidade a multa de Cr\$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros) por ter sido ultrapassado em o prazo de entrega

estabelecido na Nota de Empenho nº 602.813-4.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 25 de outubro de 1976. - Pedro Junqueira Ferraz.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo número 23.096-76, resolve aplicar a firma Papelaria Metropolitana Ltda., situada à Av. Marechal Floriano, nº 153, nesta cidade a multa de Cr\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros) por ter sido ultrapassado em o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 603.231-0.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, GB, 25 de outubro de 1976. - Pedro Junqueira Ferraz.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 3818 - Designar o Bacharel Ariel de Oliveira Corbal, matrícula nº 158, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Nº 3819 - Designar Célia Nogueira Soares, matrícula número 2.179.078, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Controle e Aplicação de Normas, código DAI-111.1 (NS), da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório enquanto não houver (ou houver insu-

ficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. - Proc. Aut. Mauricio Couto Cesar.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, resolve:

Nº 214 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a João Alfredo Pegado Corbez, matrícula nº 14, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Superintendência, de conformidade com o disposto no Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973. - (Processo nº J-76/25.911).

Nº 215 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1976, Paulo Roberto de Carvalho Brito, do cargo em comissão, Símbolo 5-C, de Assessor Trabalhista, desta Superintendência. - Manoel Abud.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1.064 DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto no Artigo 93, inciso III e 93 da Lei nº 5.764, de 13 de dezembro de 1971.

Considerando o que consta do Processo INCRA CR-05-T. 1 nº 665-76, resolve:

I - Tornar sem efeito a designação de José Luiz Máciel Tavares para o exercício das funções de Interventor da "Cooperativa Agrícola Mista de Estância Ltda." - COPAME, feita pela Portaria nº 915, de 10 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 do mesmo mês e ano, Seção I - Parte II, página 3801 e designar, para exercer aquelas funções, o Sr. Edson Marques de Oliveira.

II - Ficam mantidas as atribuições constantes nos itens I e II da supracitada Portaria. - Leuzenço Vieira da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo número 32.355-76-UFRJ, resolve:

Nº 580 - Conceder dispensa a Wilson Pinto Fucheco, Técnico de Contabilidade, NM-1042.7, do Quadro Permanente desta Universidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade desta Reitoria.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.355-76-UFRJ, resolve:

Nº 581 - Designar Pedro Mendes, Técnico de Contabilidade, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira da Divisão de Contabilidade desta Reitoria. - Chafiz Haddad.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 965, DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 13018-76 - Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a José Maria de Aguiar, matrícula número 2.374.512, Categoria Funcional: Professor do Ensino Superior - Classe: Professor Titular, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Curso de Ciências Econômicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados. - Professor Pedro Teixeira Barros, Reitor.

PORTARIA Nº 1.016, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 11935-76 - Reitoria, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de agosto do corrente ano, Liberalino Zuza de Almeida, matrícula número

1.006.418, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências. — Professor Pedro Teixeira Barros, Reitor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N.º 229-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnicos de Administração, oriundos da 7.ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo):

01 — Evaldo de Souza Freitas.  
02 — Joaquim Gomes dos Anjos.  
Brasília, 14 de outubro de 1976. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS. 3.292-72.

#### RESOLUÇÃO N.º 230-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnicos de Administração, oriundos da 2.ª Região (Pará — Amapá):

CFTA — Registro n.º 11.900 — CRTA — registro n.º 217 — Emanuel Lamprecht;  
CFTA — Registro n.º 11.901 — CRTA — registro n.º 218 — Maria da Conceição de Lima Ribeiro;  
CFTA — Registro n.º 11.902 — CRTA — registro n.º 219 — Maria Rosa Lima de Queiroz;  
CFTA — Registro número 11.903 — CRTA — registro n.º 220 — Sérgio Pedro Aureliano Dias.  
Brasília, 19 de outubro de 1976. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS. 3.292-72.

#### RESOLUÇÃO N.º 231-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial número 3295, de 2 de outubro de 1973, publicada no *Diário Oficial* do dia 9 subsequente, e nos termos da Lei número 4769, de 9 de setembro de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar, de acordo com as disposições constantes das Resoluções deste Conselho Federal número 30, de 14 de janeiro de 1974, e n.º 63, de 2 de abril de 1974, publicadas no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), respectivamente de 15 de março e 10 de abril de 1974, o resultado das eleições realizadas em 15 de outubro de 1976 para a composição do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e declarar eleitos os seguintes candidatos:

CHAPA "AZUL"

Mandato de três anos

Membros Efetivos

Onofre de Barros  
Cláudia Márcia Nogueira de Faria  
Antonio José de Pinho

Membros Suplentes

Sanzaguar Porto Vieira  
David de Souza e Silva  
Irene Emma Sophia Schumann

Mandato de dois anos

Membros Efetivos

Ney Robinson Suassuna  
Ruggieri Roedel Miranda  
Luiz Gonzaga Monteiro de Barros

Membros Suplentes

Nilton Lourenço Cabral  
Eugênio Antônio Bravo  
David José Pinto

Mandato de um ano

Membros Efetivos

Aloysio Maria Teixeira Filho  
Ernande Guilherme de Amorim  
Mário Borges da Cunha

Membros Suplentes

Helena Corrêa Machado  
Marco Antonio Figueiredo de Faria  
Fernando Gonçalves Raro

Fica a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região autorizada a dar posse aos membros eleitos no prazo máximo de dez (10) dias a contar da presente data, do que, se lavrar o termo competente em que fique consignada a cessação do atual regime de intervenção.  
Brasília, 21 de outubro de 1976. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS. 3.292-72.

#### RESOLUÇÃO N.º 232-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnicos de Administração, oriundos da 2.ª Região (Pará — Amapá):

CFTA — Registro número 1.904 — CRTA registro n.º 221 — Reiko Muto;  
CFTA — Registro número 11.905 — CRTA registro n.º 222 — Vera Lúcia Zoghbi Guimarães;  
CFTA — Registro número 11.906 — CRTA — registro n.º 223 — Suely de Figueiredo Castro.  
Brasília, 21 de outubro de 1976. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS. 3.292-72.

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

3ª Região

#### RESOLUÇÃO N.º 42-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3.ª Região, CE., PI. e

MA., de Técnicos de Administração, aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769, de 1965:

1. Jorge Cunha de Oliveira — Registro n.º 490.  
2. Jurandyr José Santos Costa — Reg. n.º 491.

b) Registro Provisório nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei número 4.769-65:

1. Maria Carmen de Carvalho Gasparinho — RP-286.  
Art. 2.º Transformar em definitivo os registros provisórios das seguintes profissionais:

1. Marize de Jesus Cruz — Registro n.º 492.  
2. Neila Fonseca Barroso — Registro n.º 493.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.  
Fortaleza, 8 de setembro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 45-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3.ª Região, CE., PI. e MA., de Técnico de Administração, a seguinte profissional:

1. Inaiva Lúcia Queiroz Martins — Reg. n.º 494.

Art. 2.º Conceder registro secundário para o exercício de 1976, ao Técnico de Administração abaixo discriminado, com inscrição inicial no CRTA-7.ª Região:

1. Luiz Amaury Ferreira Alves — Reg. secundário n.º 01.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.  
Fortaleza, 22 de setembro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 46-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3.ª Região, CE., PI. e MA., nos termos do art. 15 da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, a empresa abaixo discriminada, devendo ser-lhe expedido o competente Alvará para fins de funcionamento:

1. Methodus S.A. — Processamento de Dados — Reg. n.º 04.

Art. 2.º Conceder registro secundário na forma do art. 3.º da Resolução CRT número 296-73, à seguinte firma (Filial), cuja Matriz tem inscrição inicial no CRTA-7.ª Região, devendo ser-lhe expedido o competente Alvará para fins de funcionamento nos Estados da jurisdição desta CRTA — 3.ª Região, no exercício de 1976:

1. CESTO — Grupo de Estudos, Treinamento e Organização Ltda. — Reg. Secund. 01.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.  
Fortaleza, 22 de setembro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 47-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do

Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3.ª Região, CE., PI. e MA., de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

Registros definitivos nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei número 4.769-65:

1. Antonio Timbó Rodrigues — Registro n.º 495.

2. Danilo Torres Hollanda — Registro n.º 496.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 6 de outubro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 48-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder, nos termos da Resolução CRTA n.º 08-72, transferência de registro profissional do Técnico de Administração, José Flávio Alves de Lima, registrado neste CRTA — 3.ª Região, sob o número 104, para o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 2.ª Região, com sede em Belém — PA., por motivo de mudança de domicílio.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 6 de outubro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 49-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3.ª Região, CE., PI. e MA., de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei número 4.769-65:

1. Francisco da Silva Xavier — Registro n.º 497.

b) Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65:

1. Roderico Pessoa Braga — Registro n.º 498.

Art. 2.º Transformar em definitivo o Registro Provisório do seguinte Bacharel:

1. Ary Jaime de Albuquerque — Reg. n.º 499.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Fortaleza, 13 de outubro de 1976. — *Maria Carmen Barroso*, Presidente em exercício-JI-CRTA — 3.ª Região.

#### RESOLUÇÃO N.º 50-76

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, CE., PI. e MA., designada pela Portaria número 5, do Delegado Regional do Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder, nos termos da Resolução CRTA n.º 09-72, transferên-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

cia de registro profissional da Técnica de Administração Leda Ferreira da Silva, registrada provisoriamente neste CRTA-3ª Região, sob o n.º RP-164, para o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Re-

gião, com sede em Brasília - DF, por motivo de mudança de domicílio. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 13 de outubro de 1973. - Maria Carmen Barros, Presidente em exercício-JI-CRTA - 3.ª Região.

PORTARIA N.º 1.998, DE 27 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução n.º 12, de 10 de junho de 1973, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 19, da Lei número 4.345, de 1964, a Nair Zanardo Bevilacqua, matrícula número 1.743.927, ponto n.º 1.568, no cargo de Enfermeiro, Classe "B", Referência 43, Código SJ-1103.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 11.347-76). - Walter Borges Graciosa, Presidente.

deiro o pedido de pensão formulado pela companheira Maria Isabel Nascimento de Oliveira, por falta de amparo legal.

Relação n.º 137, de 1976

(\*) PORTARIA N.º 13 DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Delegar competência a José Carlos Rodna, Procurador Autárquico, Classe "B", Código SJ-1103.3, Referência 47, matrícula n.º 1.947.714, ponto n.º 4.671, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Superintendente, da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro (SRJ) do Quadro Permanente do IPASE. - Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DF-59, DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 resolve:

Designar Therezinha Ramos dos Santos, Agente Administrativo 4-C, matrícula n.º 1.124.133, ponto 4.178, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Chefe da Seção de Centralização e Incorporação (FSE) do Serviço de Controle e Análise (DFC), da Divisão de Contabilidade (DFC).

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º SRS 119-59, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.º 28-63 e 58-72, resolve:

Designar o servidor Antônio Paulo Salazar de Souza, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2.A, Referência 24, matrícula n.º 6.171.936, ponto n.º 21.711, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Titular da Função Código DA.111.1, de Chefe da Seção Imobiliária, do Serviço de Aplicação de Capital da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Relação n.º 135, de 1976

POTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 11 - Revogar o artigo 3.º, da Portaria n.º 466, de 2 de fevereiro de 1976, publicada no BI n.º 23-76, no que se refere a Murilo Aranha, Procurador Autárquico, Classe "C", Código SJ-1103.4, Referência 50, matrícula n.º 1.742.264, ponto n.º 6.793, do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 12 - Autorizar o afastamento, a fim de exercer mandato eletivo na Federal de Seguros S. A., de Murilo Aranha, Procurador Autárquico, Classe "C", Código SJ-1103.4, Referência 50, matrícula n.º 1.742.264, ponto n.º 6.793, do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 14 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Simon Chveid, Aposentado, matrícula n.º 1.900.518, ponto número 8.024 do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Código DAS-102.1, do Quadro Permanente do IPASE.

Revogar a Portaria n.º RJ-5, de 20 de julho de 1976, publicada no BI n.º 108-76. - Walter Borges Graciosa - Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 146, DE 20 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Antônio Ribeiro Ferreira, Técnico de Contabilidade, Classe "B", referência 32, Código NM-1023, ponto n.º 2.685, matrícula n.º 2.005.082, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças (SAF), na função Código DA-111.2, da Divisão de Administração (GLA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO N.º CG-11, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

O Coordenador-Geral do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940; considerando o disposto na Instrução n.º 49 de 1971, resolve:

Designar Namiir Finto Machado, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 32, matrícula n.º 1.524.089, ponto n.º 6846, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DA-111.2, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, do Assessoria de Planejamento, da Coordenação Geral, do Quadro Permanente do IPASE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76 878, de 26 de novembro de 1975. Revogar a Ordem de Serviço CG n.º 6, de 30 de agosto de 1975.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º SMA-24, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Maranhão (SMA), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-68 e 58-72, resolve:

Designar José de Ribamar Pereira, Agente de Portaria TP-1202 B -- Referência 08, matrícula n.º 1.055.813, ponto n.º 4.744, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DA-111.2, de Chefe da Seção de Pessoal, da Superintendência Local do Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76 878, de 26 de novembro de 1975. Diário Oficial de 28 subsequente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 1973

O Superintendente Local do IPASE no Estado da Bahia (SBA), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-63 e 58-72, resolve:

Designar Francisco Xavier de Souza, Agente Administrativo SA-801-B-29, matrícula 1.931.983, ponto 3.376, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DA-111.1, de Chefe da Seção de Habilitação e Processamento de Benefícios, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro Permanente do IPASE.

O.I.S. - SDF-036, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Distrito Federal (SDF), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-63 e 58-72, resolve:

Tornar sem efeito a OIS-SDF-023, de 24 de junho de 1976, que designou José Lúcio da Silva, Agente Administrativo, Classe "A" Código SA-301, matrícula 2.125.458, ponto 4.909, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DA-111.1, de Chefe da Seção Imobiliária, do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE.

Relação n.º 136, de 1976

PORTARIA RJ N.º 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jenice Helena de Paoli, Procurador Autárquico, Classe "A", Código SJ-1103.2, Referência 43, matrícula n.º 1.079.455, ponto número 4.194, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Código DAS-103.1, do Quadro Permanente do IPASE. - Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DC-46, DE 23 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar a servidora Gissélia Mantovaní Lapaista de Leão, Agente Administrativo SA-501 C-32, matrícula número 1.050.639, ponto n.º 3.353, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Empréstimos Simples, Código DA-111.2, da Divisão de Empréstimos, deste Departamento.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DF-38, DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve: Retificar a Ordem de Serviço número 29, de 21 de julho de 1976, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar Maria Heloisa da Silva Annunciação, Contador, NS 924.7 C, matrícula n.º 1.900.604, ponto 6.277, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Classificação e Registro dos Serviços Gerais (REG), do Serviço de Contabilização (DFS), da Divisão de Contabilidade (DFC).

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de outubro de 1976

HBF n.º 86.536 - Hermínio Francisco dos Reis - Minas Gerais - In-

EDITAIS E AVISOS

PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTADISTICAS

Concurso Vestibular - 1977

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, e de acordo com a legislação em vigor, pelo público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 1976, as inscrições ao Concurso Vestibular para matrícula na 1ª série do Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas desta Escola.

O Concurso Vestibular obedecerá às seguintes normas:

I - Inscrições

1 - As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Rua André Cavalcanti nº 106, 1º andar, nesta cidade, tel. 263-3377 - FAX), de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

2 - O candidato deverá apresentar requerimento de inscrição, em impresso que lhe será fornecido no local de inscrição, instruído com os seguintes documentos:

- a) documento de identidade com foto pública; b) documento comprobatório de conclusão do Curso Colegial ou Equivalente, ou declaração do Colégio de que se encontra na última série do Curso Colegial ou Equivalente; c) dois retratos 3 x 4, recentes, de frente e iguais; d) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), efetuado no local de inscrição; e) declaração de que o candidato está

(\*) Republicado por ter sido com incorreção no Diário Oficial (Seção I - Parte II) de 22.10.76.



de acordo com as normas do presente Edital.

3 — O documento de identidade será registrado e devolvido ao candidato, no ato da inscrição.

4 — Formalizada a inscrição, o candidato retornará à Secretaria desta Escola, no período de 13 a 17 de dezembro de 1976, a fim de receber o Cartão de Identificação, o qual conterá a indicação do local onde o candidato prestará as provas do Concurso Vestibular.

5 — O documento de identidade e o Cartão de Identificação deverão ser apresentados pelo candidato por ocasião da realização das provas do Concurso Vestibular.

II — Vagas

1 — São oferecidas cento e vinte (120) vagas: sessenta (60) para cada turno (manhã e noite).

2 — O curso terá início em março para o turno da noite.

3 — Até 30 de dezembro de 1976, a ENCE baixará norma complementar a este Edital para indicar o início do curso para o turno da manhã (março ou agosto), face ao pedido de alteração de seu Regimento, submetido à aprovação do Conselho Federal de Educação, visando, inclusive, à adoção de novo currículo e de regime semestral.

III — Provas

1 — O Concurso Vestibular de que trata o presente Edital constará das seguintes provas classificatórias:

- a) Biologia;
b) Matemática + Organização Social e Política do Brasil;
c) Física + Química + Geografia;
d) Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira + Inglês) + História.

2 — As provas serão elaboradas sob a forma de questões objetivas que, tanto quanto possível, eliminem a margem de subjetividade do julgamento e assegurem o rigor da classificação.

3 — Serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10) às disciplinas que integram as provas.

4 — As provas serão revistas pelos membros das respectivas Comissões Examinadoras, diversos dias antes de serem divulgados os resultados.

5 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6 — Não será permitido, por qualquer motivo, realizar as provas fora do local a ser indicado na forma deste Edital.

7 — O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas que integram as provas ou que faltar a mais de uma prova ou faltar à prova de Matemática será eliminado do Concurso Vestibular.

8 — O candidato que se utilizar de recursos ilícitos no Concurso Vestibular terá as notas de suas provas anuladas e será eliminado do Concurso.

9 — As questões das provas do Concurso versarão sobre matérias constantes dos programas do Concurso Vestibular, que se encontram à disposição dos candidatos no local de inscrição.

10 — As provas serão realizadas em local a ser indicado no Cartão de Identificação, nas seguintes datas:

- a) 9 de janeiro de 1977 — domingo, às 8 horas — Biologia;
b) 12 de janeiro de 1977 — quarta-feira, às 8 horas — Matemática + Organização Social e Política do Brasil;
c) 17 de janeiro de 1977 — segunda-feira, às 8 horas — Física + Química + Geografia;
d) 19 de janeiro de 1977 — quarta-feira, às 8 horas — Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira + Inglês) + História.

IV — Classificação Final

1 — Os pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina resultarão

do processo de padronização de notas a ser usado.

2 — A nota zero (0) em qualquer disciplina corresponderá, pela aplicação de processo de padronização de notas, a número de pontos, também igual a zero (0).

3 — Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente, pela média ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas, atribuídos os seguintes pesos: Matemática, quatro (4); Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, dois (2); Inglês, um (1); Geografia, um (1); História, um (1); Física, um (1); Química, um (1); Biologia, um (1); Organização Social e Política do Brasil, um (1).

4 — Para efeito do cálculo da média, a falta a uma prova implicará na atribuição de nota zero às disciplinas que a compõem.

5 — Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate levando-se em conta sucessivamente os pontos obtidos nas disciplinas indicadas no item precedente.

V — Matrícula

1 — A matrícula obedecerá à ordem de classificação final obtida pelos candidatos, respeitado o máximo de vagas fixado para cada turno.

2 — São documentos exigidos para a matrícula:

- a) certidão de nascimento ou casamento (documento original ou fotocópia autenticada);
b) prova de conclusão do Curso Colégio ou Equivalente, fichas modelo 18 e 19 (o original e uma fotocópia autenticada de cada ficha);
c) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (documento original);
d) atestado de vacina antivaricélica (original);
e) atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);
f) atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas (com firmas reconhecidas);
g) prova de ser eleitor (original);
h) recibo do pagamento da taxa de anuidade;

3 — Os documentos referidos nas letras c, d e g serão restituídos ao candidato, no ato da matrícula.

4 — No dia 20 de janeiro de 1977, às 14 horas, os candidatos classificados no Concurso Vestibular deverão comparecer a esta Escola para efetuar a matrícula. Nesta ocasião os candidatos farão a opção de turno (manhã ou noite), pela ordem de classificação obtida no Concurso Vestibular, respeitado o número de vagas para cada turno.

5 — Será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que não efetuar sua matrícula na data fixada no item precedente: bem como será considerado desistente da opção de turno, o candidato que deixar de atender à chamada para a referida opção.

6 — O candidato classificado que não apresentar no ato da matrícula qualquer dos documentos referidos no item 2, não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à matrícula.

7 — Os candidatos que, pela ordem de classificação, não tiverem conseguido ocupar uma das vagas oferecidas, dentro dos limites pré-fixados, não terão direito à matrícula.

8 — O presente Concurso Vestibular somente será válido para matrícula no ano letivo de 1977.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. — Suelly Leite Teixeira de Castro, Chefe da Secretaria. — Visto: Antônio Tâmbor Abde, Diretor.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO CONCURSO VESTIBULAR — 1977

MATEMÁTICA

I — Aritmética, Álgebra e Análise

1.1 — Noção intuitiva de conjunto; pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção, complemento. Pro-

duto cartesiano de dois e de três conjuntos.

1.2 — Função de um conjunto em outro: domínio, contra-domínio, imagem. Função injetora, sobrejetora e bijetora. Composição de funções. Inversa de uma função.

1.3 — Conjuntos finitos; conjuntos infinitos, enumeráveis e não enumeráveis.

1.4 — Conjunto N dos números naturais; decomposição de um número em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Conjunto Z dos números inteiros; Conjuntos Q dos números racionais. Conjunto R dos números reais; propriedades da adição, da multiplicação, da ordem e do valor absoluto.

1.5 — Conjunto C dos números complexos, formas (a, b), a + bi, representação polar, trigonométrica e gráfica; operações; raízes da unidade.

1.6 — Polinômios; operações; decomposição em fatores primos ou irreduzíveis, divisão por ax + b. Teorema fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes.

1.7 — Equações e inequações do primeiro e do segundo grau. Sistemas de inequações do primeiro e segundo grau. Representação geométrica.

1.8 — Estudo das funções lineares e do trinômio do segundo grau; representação gráfica, zeros e variação.

1.9 — Sucessões de números reais. Progressões aritméticas e geométricas. Os conceitos de limite de função e sucessão. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica.

1.10 — Função contínua. Derivada de uma função; interpretação geométrica, cinemática e como taxa de variação. Regras de derivação. Derivação de função composta.

1.11 — Variação de funções: funções crescentes e decrescentes, máximo e mínimo. Uso de derivadas para representação gráfica de função e para cálculo aproximado de valor de função em vizinhança de ponto.

1.12 — A função exponencial e a função logaritmo como funções inversas; derivadas, variação e representação gráfica.

1.13 — Análise combinatória simples e com repetição; aplicação a problemas simples de probabilidades finitas. Binômio de Newton.

II — Geometria e Trigonometria

2.1 — Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos.

2.2 — Cálculo de áreas de superfícies planas.

2.3 — Posições relativas de retas e planos. Diedros e ângulos polédricos. Poliedros convexos. Poliedros regulares. Corpos redondos.

2.4 — Áreas e volumes de sólidos usuais. Princípios de Cavalieri, interpretação intuitiva, aplicações elementares.

2.5 — Funções trigonométricas como razões em triângulo retângulo. Resolução de triângulos retângulos. Funções trigonométricas definidas em uma circunferência unitária; representação gráfica; periodicidade, variação; relações fundamentais.

2.6 — Operações com arcos; adição, subtração, duplicação e bissecção. Exercício sen a, cos a e tg a em função de tg a/2. Transformação do somas de funções trigonométricas em produto e vice-versa. Resolução de tipos simples de equações trigonométricas. Lês dos senos e dos cossenos em triângulos quaisquer.

III — Álgebra Linear no Plano e no Espaço

3.1 — Os espaços vetoriais R² e R³; adição de vetores, multiplicação por escalar, dependência e independência linear, bases, vetores livres, vetores ligados. Subespaços vectoriais, interpretação geométrica.

3.2 — Produto interno; interpretação geométrica, módulo de um vetor, distância entre dois pontos.

3.3 — Estudo analítico suelto da reta, da circunferência, da elipse, da hipérbole e da parábola no R².

3.4 — Estudo analítico suelto do plano, da reta e da esfera R³. Orientação do R³. Produto vetorial; normal a um plano.

3.5 — O produto misto. Determinantes como funções de matrizes 2 x 2 e 3 x 3. Interpretação geométrica.

3.6 — Transformações lineares no plano; reflexões, translações e rotações. Matriz e determinante associado a uma transformação linear no R² e no R³. Adição, multiplicação por escalar e produto de matrizes; produto de determinantes.

3.7 — Operações elementares sobre as linhas e colunas de uma matriz e sua utilização no estudo dos sistemas de equações lineares com duas ou três incógnitas.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

(Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Inglês)

I — Compreensão e Interpretação de Texto

1.1 — Leitura e análise de textos não literários e literários.

II — Língua Portuguesa

2.1 — A estrutura dos vocábulos. Processos de derivação e composição.

2.2 — Estudos das diversas classes de palavras.

2.3 — Flexão nominal e verbal.

2.4 — O sistema ortográfico vigente.

2.5 — Estruturas sintáticas do Português: os constituintes da oração e a composição do período.

2.6 — Regência nominal e verbal.

2.7 — Concordância nominal e verbal.

2.8 — A colocação dos termos na frase.

2.9 — Pontuação.

III — Literatura Brasileira

3.1 — As fases da Literatura Brasileira.

3.2 — O Barroco e o Arcadismo.

3.3 — O Romantismo no Brasil.

3.4 — O Realismo e o Naturalismo no Brasil.

3.5 — O Parnasianismo e o Simbolismo no Brasil.

3.6 — O Modernismo no Brasil.

3.7 — A literatura brasileira depois de 1945.

INGLÊS

O exame de língua estrangeira levará em consideração a experiência que o ensino médio geralmente proporciona aos candidatos: controle gramatical, compreensão de texto e domínio do vocabulário, tendo em vista que os mesmos são básicos para o prosseguimento de estudos em nível superior, portanto permitem uma utilização mais eficiente de obras estrangeiras. O controle gramatical objetiva verificar a capacidade do examinando em avaliar o que é estruturalmente correto e apropriado num determinado contexto.

O uso de terminologia gramatical não é testado; entretanto, eventualmente, o exame poderá incluir aspectos elementares de gramática que sejam necessários à compreensão do texto.

A capacidade de ler e compreender é verificada através de textos representativos e atuais, assim como através de expressões típicas de linguagem falada.

Os trechos selecionados para o exame variam em dificuldade e extensão. As questões procurarão verificar, principalmente, se os candidatos conseguem compreender o texto na sua globalidade, contudo, alguns itens poderão versar sobre aspectos específicos do texto selecionado. Algumas questões, eventualmente, incidirão sobre pontos de vista do autor e suas intenções na elaboração do texto.

Ainda que o domínio de vocabulário seja, implicitamente, verificado através de todo o teste, alguns itens específicos do teste procurarão verificar o conhecimento da significação de palavras usualmente empregadas na expressão escrita e oral e, eventualmente, conhecidas daqueles que realizaram um bom curso de nível médio.



HISTÓRIA

I — O Mundo Ocidental durante a Época Moderna (Séc. XV — Séc. XVIII)

- 1.1 — A expansão marítima e comercial:
  - As grandes navegações e descobrimentos;
  - A preponderância ibérica;
  - O descobrimento do Brasil e o período pré-colonizador.
- 1.2 — O absolutismo:
  - A formação do Estado Moderno;
  - A monarquia absoluta.
- 1.3 — O mercantilismo:
  - O mercantilismo e as monarquias nacionais;
  - O mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial.
- 1.4 — A colonização europeia na América:
  - A colonização espanhola;
  - A colonização inglesa;
  - A colonização francesa.
- 1.5 — A colonização portuguesa: o Brasil-Colônia:
  - A economia: a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária, a mão-de-obra;
  - A sociedade: a escravidão, ação da Igreja;
  - A organização político-administrativa: capitãcias, governo geral e municípios;
  - A expansão territorial e a fixação dos limites.
- 1.8 — As manifestações culturais:
  - O movimento humanista e o Renascimento;
  - As Reformas religiosas do século XVI;
  - A revolução científica e a Ilustração.

II — A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 — 1870/80)

- 2.1 — As transformações econômicas:
  - A Revolução Industrial Inglesa e suas pré-condições econômicas e políticas;
  - A crítica ao mercantilismo: fisiocracia e liberalismo;
  - O capitalismo industrial e liberal.
- 2.2 — As revoluções liberais:
  - A crítica ao absolutismo e a crise do Antigo Regime;
  - A Revolução Americana;
  - A Revolução Francesa e a era napoleônica;
  - Restauração e Revolução — liberalismo e nacionalismo; os movimentos de 1820 em Portugal e na Espanha.
- 2.3 — A crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico:
  - O processo de independência da América espanhola: os exemplos do Prata e da Nova Espanha;
  - O processo de independência do Brasil:
    - as conjurações;
    - A Corte Portuguesa no Brasil;
    - A proclamação da Independência;
- 2.4 — O Primeiro Reinado.
  - A América após a independência:
    - Os Estados Unidos: a expansão territorial, a Guerra de Secessão;
    - A Hispano-América: o caudatinismo e a formação dos Estados nacionais;
    - O Brasil: a crise regencial, a consolidação monárquica, a época de Mauá.

III — O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 — 1939/45)

- 3.1 — O auge da hegemonia europeia:
  - As transformações econômicas: a concentração capitalista;
  - A expansão imperialista: dominação da Ásia e partilha da África.
- 3.2 — O apogeu liberal:
  - A democracia liberal: principais idéias e instituições;
  - As relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de alianças;
  - A crítica ao liberalismo: o socialismo e a doutrina social da Igreja.

3.3 — O Brasil (1870-1930):

- As transformações econômicas:
  - o declínio da escravidão e a expansão do trabalho assalariado;
  - o setor exportador e a política financeira;
  - o crescimento industrial.
- A sociedade: a urbanização e o crescimento da classe média;
- A evolução política:
  - a crise da monarquia;
  - a República Velha: o predomínio oligárquico e o coronelismo;
  - a política externa.
- 3.4 — A crise da sociedade liberal:
  - Guerras mundiais e relações internacionais;
  - A Revolução russa de 1917;
  - Movimentos e regimes fascistas;
  - A crise econômica de 1929 e a Grande Depressão:
    - Os países desenvolvidos: o intervencionismo;
    - A América Espanhola: os exemplos da Argentina e México;
    - O Brasil: a Revolução de 1930 — política econômica e industrialização, o Estado Novo, as relações interamericanas.

IV — O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (Pós-1945)

- 4.1 — As duas superpotências: EEUU e URSS:
  - Os Estados Unidos e o mundo capitalista industrializado;
  - Os Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial:
    - A Europa Ocidental: reconstrução e integração;
    - O Japão;
    - A União Soviética e o bloco socialista:
      - A URSS e a Europa Oriental;
      - A China;
  - As relações internacionais: da guerra fria à coexistência.
- 4.2 — A descolonização e seus problemas:
  - na Ásia;
  - na África;
  - a presença afro-asiática na política mundial.
- 4.3 — A América Latina:
  - os países hispano-americanos: transformações e problemas políticos e econômicos;
  - O Brasil: transformações econômicas e problemas políticos;
  - A ALALC e outros projetos de integração.
- 4.4 — O mundo atual:
  - A posição da Igreja: as Encíclicas e o concílio;
  - A ação da ONU;
  - As manifestações culturais;

GEÓGRAFIA

I — A Organização do Espaço Terrestre

- 1.1 — O Quadro Natural:
  - O relevo terrestre: as grandes formas de relevo; Estrutura geológica e recursos minerais;
  - As águas oceânicas e continentais: a plataforma continental, sua importância econômica. As grandes bacias hidrográficas: sua utilização;
  - Os grandes conjuntos climato-botânicos: as relações entre os principais tipos de clima e de vegetação, seu aproveitamento econômico.
- 1.2 — A População do Mundo:
  - A distribuição da população: as grandes concentrações e os vazios demográficos — fatores condicionantes;
  - A estrutura da população: composição etária;
  - A dinâmica da população: crescimento demográfico e migrações internas.
- 1.3 — As Atividades Econômicas:
  - As atividades agrícolas: agricultura moderna dos países desenvolvidos. Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical. Agricultura na Ásia das Monções;
  - A atividade industrial: fatores de localização industrial e as principais áreas industriais do mundo.
- II — As Áreas de Economia Desenvolvida e Subdesenvolvida
  - 2.1 — As Áreas de Economia Desenvolvida:
    - A Europa Norte-Occidental: a economia industrial. A urbanização. Os grandes portos. As organizações econômicas europeias;
    - A União Soviética: limitações e potencialidades do quadro natural. Características da economia soviética;
    - O crescimento industrial do Japão: principais indústrias e fatores que atuaram na sua localização. Principais problemas: — a insuficiência agrícola; a escassez de matérias-primas e o problema demográfico.
  - 2.2 — A América Anglo-Saxônica: características da economia dos Estados Unidos da América e do Canadá. As grandes regiões geoeconômicas dos Estados Unidos da América.
  - 2.3 — As Áreas de Economia Subdesenvolvida e em Desenvolvimento:
    - A América Latina: posição da América Latina no continente americano. A população latino-americana. Os recursos naturais da região andina. O México e seu desenvolvimento econômico. A região platina, sua economia. Comparação sócio-econômica entre a América Latina e a América Anglo-Saxônica;
    - O Mundo Asiático: a posição da Ásia em relação ao mundo. A China e sua economia. A Índia e suas características sociais e econômicas. O Oriente-Médio e seu valor estratégico-econômico. Os problemas culturais e econômicos do Oriente-Médio, com repercussão política internacional;
    - A África: a descolonização e o fracionamento político. A África do Norte — sua posição no mundo árabe e seus recursos. A África Negra — problemas culturais e o subdesenvolvimento econômico.
- III — A Organização do Espaço Brasileiro
  - 3.1 — O Quadro Natural:
    - O relevo: as formas e a estrutura do relevo, suas relações com os recursos minerais;
    - A rede hidrográfica: sua importância como potencial econômico;
    - O solo: os principais tipos e o aproveitamento agrícola;
    - O clima e a vegetação: os grandes domínios climato-botânicos e os recursos naturais.
  - 3.2 — A População e a Urbanização:
    - A população: distribuição e crescimento da população. As principais características da evolução do povoamento. A estrutura da população. As migrações internas;
    - A urbanização: principais características. As redes urbanas e suas características.
  - 3.3 — A Organização Econômica:
    - A industrialização: os fatores do desenvolvimento industrial brasileiro. As formas de implantação industrial;
    - A economia agrária: a utilização da terra e as regiões agrícolas. Problemas da agricultura brasileira.
  - 3.4 — A Organização Regional:
    - A Região Amazônica: relação entre o quadro natural e as atividades econômicas. Política de ocupação da Amazônia e sua integração nacional. A SUDAM;
    - Região Nordeste: o quadro natural. Contrastes econômicos entre o Nordeste úmido e o Nordeste semi-árido. O processo de industrialização. A SUDENE;
    - A Região Sudeste: bases naturais do desenvolvimento do Sudeste, a diversificação da agricultura e a pecuária. O crescimento industrial no Sudeste e sua urbanização;
    - A Região Sul: O quadro natural. A colonização europeia e o desenvolvimento econômico. As diferentes formas de utilização da terra;
    - A Região Centro-Oeste: o quadro natural. Contrastes nas formas de ocupação, na economia e no desenvolvimento.
  - 3.5 — Brasília e as transformações regionais.

18u 64ETA SHR ETA SHRD ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

I — Organização Constitucional, Política e Administrativa

- 1.1 — Os regimes políticos do Brasil; as constituições brasileiras; a atual Constituição do Brasil.
- 1.2 — A organização política; a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal; os municípios.
- 1.3 — O governo e a administração; os três poderes — legislativo, executivo e judiciário; os serviços públicos; defesa nacional e segurança nacional.

II — A Organização Econômica e Social

- 2.1 — A evolução econômica do Brasil através de suas três etapas principais: a economia de exportação, a formação do mercado interno, a industrialização: a economia nacional.
- 2.2 — O Estado e as atividades econômicas: o caráter, as formas e os meios da ação econômica estatal; o planejamento econômico após 1945; organizações e programas de desenvolvimento regional após 1945; a Constituição e a ordem econômica e social.
- 2.3 — A evolução social do Brasil: a formação do povo brasileiro: o cidadão — direitos e deveres; a família — importância, características, situação atual.
- 2.4 — As comunidades rurais e urbanas: características e instituições; problemas atuais.
- 2.5 — A política social: a legislação trabalhista e a previdência social.

III — A Organização Educacional e Cultural

- 3.1 — A evolução da educação no Brasil: do período colonial a 1930; as reformas educacionais a partir da Revolução de 1930; O Estado diante dos problemas educacionais.
- 3.2 — A política educacional brasileira atual: objetivos, meios institucionais, a família e a educação.
- 3.3 — A evolução geral da cultura brasileira, etapas principais e setores mais representativos.
- 3.4 — A política cultural brasileira na atualidade: a preservação do patrimônio cultural.

QUÍMICA

- I — Estrutura da Matéria
  - 1.1 — Aspectos Macroscópicos: Substância simples, substância composta, substância pura. Mistura.
  - 1.2 — Átomos e moléculas: Elementos químicos; Estrutura atômica: Prótons, Neutrons e Elétrons; Número atômico e número de massa; Isotopia e Isobaria; Peso Atômico e peso molecular; Massas de átomos e moléculas; Atomo grama e molécula grama.
  - 1.3 — Estrutura nuclear: Estabilidade nuclear; Radioatividade natural; Radioatividade artificial.
  - 1.4 — A classificação Periódica.
  - 1.5 — Propriedades dos átomos; Raio atômico, potencial de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

- 1.6 — Leis Básicas da Combinação Química:
  - Ligação Química.
  - 1.7 — Compostos iônicos: Compostos iônicos dos elementos representativos; Compostos iônicos e suas fórmulas estruturais.
  - 1.8 — Compostos covalentes: Compostos de Hidrogênio com elementos do 2º período; Compostos covalentes e suas fórmulas estruturais.
  - 1.9 — Estados da Matéria: Sólidos, líquidos e gases; Mudanças de estado da matéria.
  - 1.10 — Soluções: Considerações gerais; Expressão da concentração.

II — Transformação da Matéria

2.1 — Combinações químicas:
Relações ponderais e volumétricas nas combinações químicas.

2.2 — Efeitos energéticos nas reações químicas.

2.3 — Noções de cinética química:
Velocidade de reação e os fatores que a alteram;

Ordem de uma reação;
Constante de velocidade;
Energia de ativação;
Catalise;
Colisões efetivas em uma mistura de reagentes químicos.

2.4 — Equilíbrio químico:
Sua natureza dinâmica;
Fatores que o alteram;
Constante de equilíbrio;
Princípio de Le Chatelier.

2.5 — Solubilidade:
Natureza dinâmica da dissolução e da precipitação;
Regras gerais de solubilidade;
Produto de solubilidade;
Cálculo de solubilidade;
Formação de precipitados;
Fatores que influenciam a solubilidade.

2.6 — Oxidos, ácidos, bases e sais:
Definição e propriedades mais comuns;
Conceito de Arrhenius, Bronsted e Lewis para ácidos e bases;
Nomenclatura e fórmula estrutural;
Conceito de eletrólito;
A força de ácidos e bases;
Solução tampão;
Kw, pH e pOH;
Neutralização de soluções aquosas de ácidos e bases.

2.7 — Oxi-redução:
Número de oxidação;
Balanceamento das equações de oxi-redução;
Células galvânicas;
Potenciais padrão;
Eletrólise e suas leis.

III — Química Orgânica

3.1 — Características gerais:
Função;
Radical;
Grupamento funcional;
Nomenclatura;
Série homóloga.
Distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.

3.2 — Representação geométrica das moléculas:
Estereoquímica;
Fórmulas planas;
Isomeria de função;
Isomeria de posição;
Estereo isomeria;
Isomeria ótica;
Isomeria geométrica;
Tautometria.

3.3 — Ligação química na química orgânica:
O átomo do carbono tetravalente;
Ligação simples;
Ligação dupla;
Ligação tripla;
As ligações C — C; C — N; C — O; C — F e C — Cl;
Polarização das ligações em compostos orgânicos.

3.4 — Reações orgânicas — aspectos eletrônicos:
Reação homolítica;
Reação heterolítica;
Carbanionte;
Ionte carbônico;
Grupo eletrofilico;
Grupo nucleofílico.

3.5 — Reações orgânicas — classificação:
Substituição nucleofílica;
Substituição eletrofilica;
Reações de adição eletrofilica e adição nucleofílica;
Reações de eliminação.

3.6 — Acidez e basicidade em compostos orgânicos:
Acidez e basicidade relativa das funções ácido carboxílico, fenol, álcool, amina (alifática e aromática) e amida.

3.7 — Estudos das seguintes reações orgânicas:
Substituições em derivados halogenados;

Substituições em derivados de ácidos;
Substituições no benzeno;
Adições de H2, HX, X2 e H2O sobre alcenos e alcinos;
Adição de álcool e organo magnésiano sobre aldeídos e cetonas.

IV — Química Aplicada

4.1 — Petróleo.
2. — Polímeros.
4.3 — Alimentos.

BIOLOGIA

I — A Célula

1.1 — Características gerais.
1.2 — Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular.

1.3 — Obtenção e utilização de energia pelas células.
1.4 — Processos de síntese e secreção celular.

1.5 — Digestão intracelular.
1.6 — Núcleo interfásico e controle das sínteses protéicas.
1.7 — Reprodução celular.

II — Tecidos

2.1 — Conceito de tecido.
2.2 — Tecidos animais.
2.3 — Tecidos vegetais.

III — As Grandes Funções Vitais

3.1 — Nutrição e digestão.
3.2 — Circulação e transporte.
3.3 — Respiração.
3.4 — Excreção.
3.5 — Sistema de proteção, sustentação e locomção.
3.6 — Sistemas integradores.
3.7 — Reprodução e desenvolvimento ontogenético.

IV — Ecologia

4.1 — Associação entre seres vivos.
4.2 — Ecossistema e seus componentes.
4.3 — Ciclos biogeoquímicos.
4.4 — Fatores de desequilíbrio ecológico.

V — Genética

5.1 — Introdução à Genética.
5.2 — Mendelismo.
5.3 — Fundamentos de citogenética.
5.4 — Mutações gênicas.

VI — Evolução

6.1 — Principais teorias da Evolução.
6.2 — Mecanismos da evolução.
6.3 — Origem da vida.
6.4 — Evolução do homem.

VII — Higiene e Saneamento

7.1 — Principais endemias que ocorrem no Brasil e seu combate.
7.2 — Doença de Carência.

VIII — Taxonomia

8.1 — Finalidades da Classificação.
8.2 — Regras de nomenclatura.
8.3 — Conceito de espécie e categorias taxonômicas.

FÍSICA

I — Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas

1.1 — Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas.

1.2 — Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; algarismos significativos.

1.3 — Sistemas coerentes de unidades; Sistema Internacional.

1.4 — Inter-relações entre grandezas; Leis Físicas.

1.5 — Dimensões das grandezas físicas — Homogeneidade das equações.

II — Mecânica da Partícula

2.1 — Cinemática escalar e vetorial.
2.2 — Conceito de modelo de partícula.

2.3 — Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á sem discussão a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força.

2.4 — Referencial inercial; forças que agem sobre uma partícula; composição de forças.

2.5 — Leis de Newton; Conservação do momento linear; colisões unidimensionais.

2.6 — Interação gravitacional; Lei de força; queda dos corpos e movimento dos projéteis no campo terrestre restrito; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares.

2.7 — Energia cinética; energia potencial; Trabalho e potência — Conservação da energia mecânica nas interações elásticas.

III — Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases)

3.1 — Centro de massa de um sólido.

3.2 — Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido.

3.3 — Massa específica; densidade.

3.4 — Conceito de pressão.

3.5 — Pressão em um fluido em equilíbrio.

3.6 — Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional restrito; Teorema fundamental — "Princípio" de Pascal e de Arquimedes.

3.7 — Equilíbrio dos corpos flutuantes.

3.8 — Estática dos gases perfeitos; Lei de Boyle-Mariotte.

3.9 — Atmosfera terrestre — Pressão atmosférica.

3.10 — Equilíbrios térmicos; conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin.

3.11 — Relação entre pressão, volume e temperatura Kelvin para os gases perfeitos.

3.12 — A energia térmica como meio de variar a temperatura de uma substância, ou de provocar uma mudança do seu estado físico.

3.13 — Calor específico; calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado.

3.14 — Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças do atrito. (Tratamento fenomenológico e macroscópico).

IV — Fenômenos Ondulatórios Ótica

4.1 — Propagação de um pulso no longo de um meio uniforme unidimensional não dispersivo — Princípio da superposição.

4.2 — Propagação de uma onda senoidal num meio unidimensional não dispersivo — Superposição de ondas, ondas estacionárias.

4.3 — Ondas na superfície de um líquido; reflexão, refração e difração — Interferência de ondas produzidas por duas fontes pontuais, coerentes e em fase.

4.4 — Modelo ondulatório da luz; luz branca; dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação. Índice de refração de um meio.

4.5 — Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raio luminoso — Leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximação de Gauss).

tuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximação de Gauss).

V — Eletricidade e Magnetismo

5.1 — Constituição da matéria — Elétron, próton, nêutron.
5.2 — Condutores e isolantes.
5.3 — Lei de Coulomb.

5.4 — Campo e potencial elétrico; conceitos fundamentais.
5.5 — Campo e potencial associados a uma carga puntiforme — Princípio da superposição.

5.6 — Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme.

5.7 — Geradores; corrente elétrica; resistores lineares; Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule.

5.8 — Circuitos elementares.
5.9 — Campo magnético de uma imã; campo magnético terrestre; bússola.

Dias 1, 3 e 4-11-76
Ofício nº 5-76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento da Dívida Pública

Para os fins previstos no artigo 60 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de outubro do corrente ano.
Rio de Janeiro (RJ), 19 de novembro de 1976. — Departamento da Dívida Pública — (a) Chefe do Departamento.
(Ofício nº 126-76 — Ag. Nacional)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Comissão Permanente de Licitações

AVISO
A Comissão Permanente de Licitações do IBDF, torna público aos interessados que foi anuíada a Tomada de Preços número 16-76. — Carlos Alberto Vasconcelos, Presidente da Comissão P. de Licitações.
(Dias: 3, 4 e 5-11-76)

BANCO DO BRASIL S. A.
CGC 00.000.000.0091-91
EDITAL — 3ª CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
São convidadas os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 8 de novembro de 1976, em terceira e última convocação, para deliberar sobre:
a) aumento do capital social, de Cr\$ 11.520 milhões para Cr\$ 17.280 milhões, com a consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos — mediante bonificação de 50%, com distribuição de 5.760 milhões de ações novas, proporcionalmente as categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador, atualmente possuídas pelos Acionistas;
b) homologação de participação da sociedade em aumento de capital da Siderurgia Brasileira S. A. — SIDERBRAS, da Companhia Siderúrgica Nacional — C.S.N., da Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA, da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, da Alumínio S.A. Extrusão e Laminação e da Aços Finos Piratini S. A.;
c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Fundo Arabe-Iberoamericano de Desenvolvimento;
d) eleição de Diretores;
e) assuntos de interesse geral da Sociedade.
Continuando suspensas as transferências de ações.
Brasília (DF), 1.º de novembro de 1976. — Angelo Calmon de Sá — Presidente.
Dias: 1, 3 e 4.11.76.

PREÇO DESTA EXEMPLAR CR\$ 2,00